

Prefeitura de Alvorada do Oeste realiza limpeza do canal Jaçanã

Foto: Assessoria/Divulgação



A obra é uma reivindicação feita pela vereadora Débora Pereira ao prefeito Ranieri

(Da Redação) A prefeitura de Alvorada do Oeste, através da Secretaria de Urbanismo e em parceria com o Governo do Estado, através do DER, atendendo ao pedido da vereadora Débora Pereira, esta realizando a limpeza do canal Jaçanã que cruza a cidade de Alvorada do Oeste.

De acordo com a vereadora Débora Pereira, a ação tem como objetivo evitar inundações e prejuízos no período chuvoso. Uma vez que há muito tempo não era tomada as providências de limpeza do canal. Um dos principais problemas do local era o lixo acumulado e o cheiro desagradável.

Com a reabertura

do canal, garante a vereadora, evitam as águas empoçadas e proliferação de insetos e animais. “Estamos adotando medidas preventivas para nos antecipar ao o problema”, destacou a

vereadora.

Para o prefeito Ranieri a indicação da vereadora, Débora Pereira foi aplausível e se colocou a disposição de sempre atender o legislativo, pois a melhor forma

de administrar um município é através de parcerias. “Com essa ação conjunta, quem ganha é o povo, que merece ser cuidado com carinho”, concluiu o prefeito Ranieri.

PREVIDÊNCIA

MPF quer mais cinco peritos do INSS dos municípios do Cone Sul

(Da Redação) A unidade do Ministério Público Federal (MPF) em Vilhena ingressou com uma ação civil pública pedindo que a Justiça Federal condene o INSS a credenciar no prazo de 30 dias, em regime emergencial e temporário, pelo menos dois médicos peritos para a agência da Previdência Social naquele município e também um médico perito para as agências de Colorado do Oeste, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno. Subsidiariamente, o INSS pode ser condenado a deslocar médicos de suas unidades em outros estados.

A agência do INSS em Vilhena tem o pior tempo médio de agendamento de perícias médicas do país – 150

dias. A constatação foi feita por um Grupo de Trabalho do MPF em âmbito nacional. Com apenas dois peritos, a agência do INSS em Vilhena atende pessoas de outras cidades – inclusive algumas que têm agências da Previdência Social, mas que não têm médicos peritos, como é o caso de Colorado do Oeste, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste –, além de municípios matogrossenses próximos.

A própria agência do INSS em Vilhena informou ao MPF que seriam necessários pelo menos seis médicos para atender a demanda atual. Em Colorado do Oeste, a agência do INSS teve um médico perito até março deste ano. Já Espigão do Oeste

nunca teve este serviço em sua agência. Em Pimenta Bueno, só há perícia em três dias na semana. Em Rondônia há apenas 25 médicos peritos para 21 agências da Previdência Social. Não existem mais médicos no cadastro de reserva do último concurso público do INSS para Rondônia.

DESRESPEITO

- O procurador da República Daniel Azevedo Lôbo afirma que “a situação na região sul de Rondônia é de flagrante desrespeito ao cidadão que busca utilizar o serviço público prestado pelo INSS. Pessoas que dependem de benefícios do INSS para sobrevivência, fragilizadas pela impossibilidade de obtenção de

sustento pelo próprio trabalho ou meios alternativos, devem ser tratadas com prioridade, pois têm em risco sua saúde e vida”. A perícia médica é exigida para a concessão de três tipos de benefício previdenciário: auxílio-doença, aposentadoria por invalidez ou pensão por morte de incapaz. A legislação previdenciária indica que o prazo máximo adequado para a perícia é de 15 dias. Na ação, o MPF também pediu que o INSS fosse condenado a contratar, por meio de concurso público, médicos peritos suficientes para atender aos usuários das agências da Previdência Social no Cone Sul de Rondônia. Com informações do MPF/RO.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.
WAGNER ALMEIDA BARBEDO, localizada, Linha 205, Gleba 30, Lote 55, Projeto Ouro Preto. Município de Ji-Paraná estado de Rondônia, CPF: nº 320.698.129-87, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 27/10/2014, a Renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de Piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 42/2014

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 18/2013, torna público que se encontra Suspensa por tempo indeterminado a licitação Pregão Presencial para nº: **42/2014** cujo objeto é a aquisição de **Trator de pneus**. Motivo redefinição da especificação do objeto.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 07 de novembro de 2014.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

DECRETO N.º 377/2014.

“Dispõe sobre a validação das férias da servidora **ELIZÂNGELA DE SANTANA**, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora com a devida autorização da Secretária;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora **ELIZÂNGELA DE SANTANA**, Assessora Técnica, matrícula 7460, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 a 30 de Janeiro de 2015**.

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Dezembro de 2014**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Janeiro de 2015**.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Novembro de 2014**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

DECRETO N.º 378/2014.

“Dispõe sobre a validação das férias do servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES**, pertencente a Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor com a devida autorização do Advogado Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES**, Advogado do Município, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, no período de **01 a 30 de Janeiro de 2014**.

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Dezembro de 2014**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Novembro de 2014**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal